



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO Nº 028-2016/CS – IFB

Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA– IFB, instituído pela Portaria Nº 268, de 28 de maio de 2010 e o Presidente do Conselho Superior do IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o artigo 23 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFB na 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23513.011903.2016-15;

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Espanhola, aprovado pela Resolução Nº 038-2012/CS-IFB, de 07 de novembro de 2012.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa em anexo passa a vigorar na data de sua publicação.

Brasília-DF, 03 de novembro de 2016.

Original assinada
WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior do IFB